



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS: 61

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.01.13.FEC-02 - DATA: 13/01/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede municipal de ensino, conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, o objeto da contratação pública visa garantir a oferta de alimentos de qualidade e adequados para a alimentação dos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar no ambiente escolar.

A seleção do fornecedor será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, visando a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço, de forma a garantir a eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a transparência e a competitividade no processo de contratação serão fundamentais para assegurar a qualidade dos alimentos fornecidos e o cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Orós-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar é de extrema importância para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE. Através desse programa, é possível assegurar a oferta de refeições balanceadas e nutritivas, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, além de promover a segurança alimentar e combater a desnutrição infantil.

A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Orós-CE, responsável pela gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar, precisa realizar a contratação dos gêneros alimentícios por meio de licitação, conforme determina a Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, é possível garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na escolha dos fornecedores, assegurando a qualidade dos alimentos fornecidos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Assim, a contratação desse objeto se faz necessária para atender às demandas nutricionais dos alunos e garantir a continuidade do programa de alimentação escolar no município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto às escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE, está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na legislação vigente, para participar do processo licitatório.
2. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, com validade em conformidade com a lei.
3. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os gêneros alimentícios em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no edital.
4. A contratada deverá apresentar garantias de que os produtos fornecidos atendem aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS: 62

5. A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos gêneros alimentícios nas escolas e creches da rede municipal de ensino, conforme cronograma previamente acordado.
6. A contratada deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para o atendimento de eventuais demandas e reclamações por parte da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Orós-CE.
7. A contratada deverá apresentar proposta de preços competitiva e condizente com os valores de mercado, de acordo com a pesquisa de preços realizada pela comissão de licitação.
8. A contratada deverá se comprometer a manter a confidencialidade das informações e dados fornecidos pela Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Orós-CE, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados e sigilo das informações.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender ao objeto de contratação pública referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, é necessário realizar um levantamento de mercado para identificar as possibilidades de contratação. Uma das opções seria a compra direta dos alimentos junto a fornecedores locais, o que poderia garantir preços mais competitivos e maior controle sobre a qualidade dos produtos. No entanto, essa modalidade pode demandar um processo de licitação mais complexo e demorado, além de exigir um maior investimento inicial.

Outra possibilidade seria a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentos, que poderia oferecer uma maior variedade de produtos e serviços, como a entrega programada e a gestão de estoque. Apesar de proporcionar mais comodidade e praticidade, essa opção pode resultar em custos mais elevados e menos flexibilidade na escolha dos fornecedores. Além disso, a empresa contratada pode não atender plenamente às necessidades específicas das escolas e creches da rede municipal de ensino.

Diante dessas considerações, a melhor opção para a contratação do objeto em questão seria a compra direta dos gêneros alimentícios junto a fornecedores locais. Apesar dos possíveis desafios no processo de licitação, essa modalidade oferece maior controle sobre a qualidade dos produtos e a possibilidade de negociar preços mais vantajosos. Além disso, a compra direta pode contribuir para o fortalecimento da economia local e o estímulo ao comércio regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

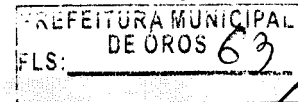
A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma ação fundamental para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino. Nesse sentido, a presente contratação pública visa assegurar a oferta de alimentos de qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

Para atender às exigências da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, é necessário que o processo de aquisição dos gêneros alimentícios seja realizado de forma transparente, competitiva e eficiente. Dessa forma, a escolha dos fornecedores deve ser pautada em critérios objetivos e técnicos, garantindo a seleção daqueles que ofereçam produtos de qualidade, com preços justos e condições de entrega adequadas.

Além disso, é fundamental que o contrato estabelecido com os fornecedores inclua cláusulas que assegurem a conformidade dos produtos adquiridos com as especificações técnicas e nutricionais exigidas para a alimentação escolar. A fiscalização da execução do contrato também deve ser realizada de forma rigorosa, a fim de garantir o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores e a qualidade dos alimentos fornecidos.

Outro aspecto importante a ser considerado na contratação dos gêneros alimentícios é a promoção da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a preferência deve ser dada aos produtores locais e regionais, estimulando a economia local e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da comunidade. A diversificação da oferta de alimentos, com a inclusão de produtos orgânicos e da agricultura familiar, também deve ser incentivada, visando uma alimentação mais saudável e variada para os estudantes.

Por fim, a transparência e a prestação de contas são elementos essenciais para garantir a lisura e a eficiência do processo de aquisição dos gêneros alimentícios. É fundamental que todas as etapas da contratação sejam devidamente documentadas e divulgadas, permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade em geral. A transparência e a prestação de contas contribuem para a promoção da integridade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando que a alimentação escolar seja oferecida de forma adequada e responsável aos estudantes da rede municipal de ensino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br**8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS**

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ABACAXI - ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE ABACAXI - ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA.	QUILOGRAMA	4000
AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1020
AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL - SACOS PLÁSTICOS DE 1KG, INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	5000
ALHO IN NATURA ALHO - CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO INTEGRAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	QUILOGRAMA	1700
AMIDO DE MILHO: 100% AMIDO DE MILHO. AMIDO DE MILHO: 100% AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500GRAMAS.	QUILOGRAMA	900
ARROZ BRANCO: POLIDO, TIPO 1 ARROZ BRANCO: POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	2000
ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO - GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PESO LIQUIDO 5 KG POR PACOTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INTACTA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	2700
BATATA INGLESA - IN NATURA A GRANEL BATATA INGLESA - IN NATURA A GRANEL. INTEGRAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	QUILOGRAMA	3860
BETERRABA IN NATURA BETERRABA - NOVINHA, DE BOA QUALIDADE, COR VIVA, TAMANHO PEQUENO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	QUILOGRAMA	800
BISCOITO TIPO POLVILHO AZEDO COM OVOS, LEITE, GORDURA VEGETAL E SAL. EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE VEDADO.	QUILOGRAMA	20000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA ACÉM – PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, EM PACOTES DE 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL (SIE/SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	8000
CARNE MOÍDA CONGELADA CARNE MOÍDA CONGELADA - BOVINA SEM OSSO, EM PACOTES COM 500 GRAMAS, PORÉM O PEDIDO É EM KG. CARNE MOÍDA DE SEGUNDA E CONGELADA (ESCOLHIDA ANTES DE SER MOÍDA) EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE ENTREGA DO PRODUTO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO.	QUILOGRAMA	13300
CARNE SUÍNA CUBOS CARNE SUÍNA CUBOS: CARNE SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, NOVA/FRESCA, CORTAR EM CUBOS PEQUENOS E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. SIE – SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMA	2000
CEBOLA - IN NATURA CEBOLA - IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO INFERIOR A 08 DIAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO.	QUILOGRAMA	3260
CENOURA - IN NATURA A GRANEL CENOURA - IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO INFERIOR A 08 DIAS.	QUILOGRAMA	4360
COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM. COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 100G EM FARDOS DE 1 KG. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3000
FARINHA DE MILHO FLOCADA – TIPO FLOCÃO, PACOTE DE 500G FARINHA DE MILHO FLOCADA – TIPO FLOCÃO, PACOTE DE 500G EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	14000
FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA. GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS). EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG. CONTER NO RÓTULO A DATA DE VALIDADE/LOTE.	QUILOGRAMA	1000
FÓRMULA INFANTIL COM PROBIÓTICOS FÓRMULA INFANTIL COM PROBIÓTICOS – COMPOSTO LÁCTEO COM VITAMINAS,	UNIDADE	140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

MINERAIS E PROBIÓTICOS, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS DE 01 A 3 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM DE 800G.		
FRANGO INTEIRO – CONGELADO FRANGO INTEIRO – CONGELADO. PACOTES DE 1,5KG – 2,5KG, EM CAIXOTES COM 8 UNIDADES INTEIRAS DE FRANGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO SIE - SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMA	13000
GOMA PRONTA PARA TAPIOCA GOMA PRONTA PARA TAPIOCA - FARINHA DE TAPIOCA NATURAL, CLASSE GRANULADA, TIPO 1. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 1KG.	QUILOGRAMA	6000
IOGURTE - SABORES VARIADOS IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS.	LITRO	11300
LARANJA – DE PRIMEIRA, IN NATURA LARANJA – DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	QUILOGRAMA	5300
LEITE EM PACOTE EM PÓ LEITE EM PÓ – ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, COM O MÍNIMO DE 6,7G DE PROTEÍNA POR CADA PORÇÃO DE 26 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	PACOTE	12100
LEITE EM PÓ SEM LACTOSE LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: ALIMENTO EM PÓ À BASE DE SOJA, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. EM LATA DE 300 GRAMAS DE FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. SABOR ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	650
LEITE INTEGRAL LEITE INTEGRAL - ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINA C, VITAMINA A, D E E. EMBALAGEM DE 750 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UNIDADE	180
MAÇA FUJI MAÇA FUJI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PEDIDO EM DÚZIA.	QUILOGRAMA	2000
MACARRÃO ARGOLINHA MACARRÃO ARGOLINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	4000
MACARRÃO ESPAGUETE	PACOTE	9700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

MACARRÃO ESPAGUETE - ESPAGUETE, UNIDADE INFERIOR A 13% PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVIOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.		
MACARRÃO ESPAGUETE ARROZ MACARRÃO ESPAGUETE ARROZ - SEM OVOS, PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVIOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1300
MELANCIA - IN NATURA MELANCIA - IN NATURA A GRANEL. DE 1º QUALIDADE. EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO.	QUILOGRAMA	2500
MILHO PARA PIPOCA - PACOTES DE 500G. MILHO PARA PIPOCA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVIOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	600
ÓLEO DE SOJA ÓLEO VEGETAL - COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA DE 900ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 20 UNIDADES, SEM AMASSADOS OU ENFERRUJAMENTOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVIOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	4000
OVO DE GALINHA EM BANDEJA OVO DE GALINHA EM BANDEJA - BRANCO PESO OU SUPERIOR A 50G. UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DA ENTREGA DO PRODUTO 10 DIAS.	BANDEJA	3600
PÃO FRANCES 25 GR UNIDADE PESO DE 25GR, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER LEITE OU INGREDIENTES A BASE DE LEITE.	UNIDADE	36000
PÃO FRANCES UNIDADE PESO DE 50GR, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER LEITE OU INGREDIENTES A BASE DE LEITE.	UNIDADE	130000
PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO PEITO - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM SACOS PLÁSTICOS. PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO SIE - SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMA	18000
POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 01 KG POLPA DE FRUTA - EMBALAGEM DE 01 KG, NATURAL, DE EXCELENTE QUALIDADE, SABORES TÍPICOS DA ÉPOCA E REGIÃO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RENDIMENTO NA ROTULAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	5500
REPOLHO BRANCO - IN NATURA A GRANEL REPOLHO BRANCO - IN NATURA A GRANEL. INTEGRAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	QUILOGRAMA	1400
REPOLHO ROXO - IN NATURA A GRANEL REPOLHO ROXO - IN NATURA A GRANEL. INTEGRAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE	QUILOGRAMA	800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO.		
SAL IODADO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG SAL IODADO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDO. INVIOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	1900
TOMATE - IN NATURA A GRANEL TOMATE - IN NATURA A GRANEL. INTEGRAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	QUILOGRAMA	2200
VINAGRE DE ÁLCOOL. VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UNIDADE	2900

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**LOTE ÚNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 67
FLS: _____

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABACAXI - ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE	QUILOGRAMA	4000	7,58	30.320,00
AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA	PACOTE	1020	5,78	5.895,60
AÇUCAR CRISTAL	QUILOGRAMA	5000	6,52	32.600,00
ALHO IN NATURA	QUILOGRAMA	1700	26,17	44.489,00
AMIDO DE MILHO: 100% AMIDO DE MILHO.	QUILOGRAMA	900	5,77	5.193,00
ARROZ BRANCO: POLIDO, TIPO 1	QUILOGRAMA	2000	7,82	15.640,00
ARROZ PARBOILIZADO	QUILOGRAMA	2700	8,07	21.789,00
BATATA INGLESA - IN NATURA A GRANEL	QUILOGRAMA	3860	7,37	28.448,20
BETERRABA IN NATURA	QUILOGRAMA	800	6,47	5.176,00
BISCOITO TIPO POLVILHO AZEDO	QUILOGRAMA	20000	7,44	148.800,00
CARNE BOVINA ACÉM	QUILOGRAMA	8000	29,57	236.560,00
CARNE MOÍDA CONGELADA	QUILOGRAMA	13300	29,52	392.616,00
CARNE SUÍNA CUBOS	QUILOGRAMA	2000	23,94	47.880,00
CEBOLA - IN NATURA	QUILOGRAMA	3260	8,41	27.416,60
CENOURA - IN NATURA A GRANEL	QUILOGRAMA	4360	9,59	41.812,40
COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM.	PACOTE	3000	14,08	42.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

FARINHA DE MILHO FLOCADA – TIPO FLOCÃO, PACOTE DE 500G	PACOTE	14000	3,17	44.380,00
FEIJÃO PRETO TIPO 1	QUILOGRAMA	1000	10,35	10.350,00
FÓRMULA INFANTIL COM PROBIÓTICOS	UNIDADE	140	112,74	15.783,60
FRANGO INTEIRO – CONGELADO	QUILOGRAMA	13000	17,06	221.780,00
GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	QUILOGRAMA	6000	9,64	57.840,00
IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	11300	10,25	115.825,00
LARANJA – DE PRIMEIRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	5300	8,30	43.990,00
LEITE EM PACOTE EM PÓ	PACOTE	12100	25,81	312.301,00
LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	UNIDADE	650	50,66	32.929,00
LEITE INTEGRAL	UNIDADE	180	26,47	4.764,60
MAÇA FUJI	QUILOGRAMA	2000	10,81	21.620,00
MACARRÃO ARGOLINHA	PACOTE	4000	5,64	22.560,00
MACARRÃO ESPAGUETE	PACOTE	9700	4,09	39.673,00
MACARRÃO ESPAGUETE ARROZ	PACOTE	1300	2,79	3.627,00
MELANCIA - IN NATURA	QUILOGRAMA	2500	5,93	14.825,00
MILHO PARA PIPOCA - PACOTES DE 500G.	PACOTE	600	6,64	3.984,00
ÓLEO DE SOJA	UNIDADE	4000	9,31	37.240,00
OVO DE GALINHA EM BANDEJA	BANDEJA	3600	27,06	97.416,00
PÃO FRANCES 25 GR	UNIDADE	36000	0,70	25.200,00
PÃO FRANCES	UNIDADE	130000	2,00	260.000,00
PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILOGRAMA	18000	16,64	299.520,00
POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	5500	5,02	27.610,00
REPOLHO BRANCO - IN NATURA A GRANEL	QUILOGRAMA	1400	8,21	11.494,00
REPOLHO ROXO - IN NATURA A GRANEL	QUILOGRAMA	800	8,52	6.816,00
SAL IODADO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	QUILOGRAMA	1900	3,74	7.106,00
TOMATE - IN NATURA A GRANEL	QUILOGRAMA	2200	12,19	26.818,00
VINAGRE DE ÁLCOOL.	UNIDADE	2900	5,98	17.342,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 2.909.670,00 (dois milhões novecentos e nove mil seiscentos e setenta reais)**.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim a qualidade e a diversidade dos alimentos fornecidos às escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE. Essa modalidade de entrega permite uma melhor gestão dos recursos e uma maior eficiência na distribuição dos alimentos, atendendo de forma mais eficaz às necessidades nutricionais dos estudantes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE., atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento é fundamental para assegurar a transparência, legalidade e eficiência do processo licitatório, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo principal garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE. Com a realização desta contratação, busca-se assegurar a qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e intelectual.

Além disso, a contratação desse objeto visa promover a inclusão social, uma vez que a alimentação escolar é uma importante ferramenta para combater a desigualdade e garantir o acesso à educação de qualidade para todos os alunos. Ao garantir a oferta de alimentos de qualidade, a administração pública contribui para a melhoria do desempenho escolar e para a redução da evasão escolar, promovendo assim a igualdade de oportunidades.

Por fim, a contratação dos gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar também tem como objetivo fomentar a economia local, uma vez que a aquisição dos produtos será feita junto a fornecedores da região. Dessa forma, a contratação pública contribui para o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos e movimentando a economia local.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar pode gerar impactos ambientais significativos. A produção em larga escala de alimentos pode resultar em desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos e poluição do solo e da água. Além disso, o transporte dos alimentos até as escolas pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.

Uma possível solução para minimizar esses impactos ambientais seria priorizar a compra de alimentos orgânicos e de produtores locais, reduzindo a necessidade de transporte e incentivando práticas agrícolas mais sustentáveis. Além disso, a implementação de programas de reciclagem e compostagem nas escolas poderia reduzir a quantidade de resíduos gerados pela preparação das refeições.

Outra medida importante seria a conscientização dos alunos, professores e funcionários sobre a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de práticas mais sustentáveis no dia a dia. Dessa forma, a contratação pública de gêneros alimentícios poderia contribuir não apenas para a alimentação saudável das crianças, mas também para a promoção da sustentabilidade ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza nas relações entre objetos é fundamental para evitar confusões e garantir a eficiência.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do edital de licitação, definindo os critérios de seleção dos fornecedores e as especificações dos gêneros alimentícios a serem adquiridos.
2. Realização de pesquisa de preços de mercado para garantir a economicidade na contratação e a obtenção dos melhores preços.
3. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para garantir o cumprimento das cláusulas estabelecidas e a qualidade dos produtos adquiridos.
4. Definição dos prazos de entrega dos alimentos, garantindo a regularidade no fornecimento e o atendimento adequado às escolas e creches.
5. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, para garantir a idoneidade das empresas contratadas.
6. Estabelecimento de mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços.
7. Realização de vistorias periódicas nas unidades escolares para verificar a qualidade dos alimentos fornecidos e o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.
8. Garantia da transparência no processo de contratação, divulgando informações sobre a licitação e a execução do contrato de forma acessível à sociedade.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto às escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, é uma ação de extrema importância para garantir a alimentação adequada dos estudantes e o bom funcionamento do programa.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços e aquisições pela Administração Pública devem ser realizadas de forma transparente, competitiva e eficiente. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a escolha do fornecedor dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir a legalidade e a economicidade do gasto público.

A realização de uma licitação para a contratação desse objeto permitirá que diferentes fornecedores possam participar do processo, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a competição entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria da qualidade dos produtos adquiridos.

Ao seguir as diretrizes da Lei de Licitações, a Administração Pública de Orós-CE estará assegurando a transparência e a legalidade do processo de contratação, além de garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação dos gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar será realizada de forma adequada e em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, a viabilidade da contratação desse objeto atendendo a Lei 14.133 de licitações é indiscutível, pois além de garantir a legalidade e a transparência do processo, também contribui para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes das escolas e creches municipais de Orós-CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto às escolas e creches da rede municipal de ensino de Orós-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conclui-se que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes e um importante instrumento para garantir a segurança alimentar e nutricional, além de contribuir para o desenvolvimento cognitivo e aprendizado dos alunos.

A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para garantir a qualidade e a regularidade



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 71
FLS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

do fornecimento de alimentos às escolas e creches, assegurando a diversidade e a adequação nutricional das refeições oferecidas aos estudantes. Além disso, a contratação por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Orós-CE demonstra o compromisso do poder público em promover a educação e o bem-estar dos alunos, investindo na alimentação saudável e de qualidade.

Portanto, considerando a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento e o aprendizado dos estudantes, bem como a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, é fundamental que a gestão pública mantenha o compromisso com a continuidade e a eficiência desse serviço, garantindo o direito à alimentação adequada e contribuindo para a promoção da educação e da saúde dos alunos da rede municipal de ensino de Orós-CE.

Orós-CE, 14 de Janeiro de 2026.


Tiago Batista do Monte

Chefe do Setor de Planejamento e Compras


Francisco Moisés Bezerra de Freitas

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmoros/etp>

CHAVE: fec05512a135272503eaeed898ac80d4

